Nº 30 P. o Vis.de de St.e Amaro. 1166

Ill.mo e Ex.mo S.r Accuso a recepção do Officio que
V. Ex.a me dirigio com os Nºs 43, 44, e Nº 8. Reservado,
e fico interirado de seus contendos.

D.s G.e a V. Ex.a P. do R. de J. em 14. de Setem-
bro de 1830.

V. V. de St.e Amaro.